

Acta da Reunião ordinária de 10 Junho de 1951

Aos dez dias do mês de junho de mil e novecentos cinquenta e quatro, nesta vila de Oliveira de Azeméis, Paços do Concelho, Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares dos Reis, presidente da Câmara e os vereadores João Fernandes de Oliveira, Abel Marques da Silva Valeira, Artur Gomes de Melo e José Pereira da Paz Jr., fôs por este declarada aberta a Reunião. Fita aprovada e assinada a acta da Reunião anterior, passou-se o seguinte:

Ficaram presentes os seguintes requerimentos: van de Manuel Augusto de Lins, que requer em nome de sua irmã Eufrásia Conceição da Silva, do lugar de Souto, freguesia de Matriz, para reconstruir uma cozinha, um curral e um bocadilho. Prazo trinta dias. Informação: por ser concedida licença ficando as árvores retidas da face do largo seu autónomos. Superfície da cozinha deve ter 10 metros quadrados. De que, digo, curral desse mesmo quadrado, comprimento de muro três metros. Defrido. Outro de Domingos Lopes Almeida do lugar de Encard, freguesia de São Pedro, com van valadim de Oliveira de Almeida, de nome Quinhos Grande. Prazo trinta dias. Por proposta do vereador Oliveira fica a informar. Outro de Domingos José dos Reis, de Lugar de Valeira, freguesia de Loureiro, requer para o prazo de oito dias construir um casulo. Por ser concedida licença ficando o casulo ficando referido o caminho cerca de quinze metros. Defrido. Outro de Joaquim de Oliveira Conceição, do lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, requer para atravessar o caminho público com van cais de condução de água de rega. Informação: por ser concedida licença para atravessar o caminho com o cais, ficando este com a profundidade de um metro e apontada numa almoçoada de terra circundada a beira a piso, e manter a ficar casulo com o fio com a parte da praia. Comprimento do cais através do casulo três metros e meio. Defrido. Outro de António Oliveira da Silva, do lugar de Macieira, freguesia de Loureiro, protesta no prazo de oito dias reparar com obra de tijolaria na sua casa de habitação. Defrido. Outro de Manuel

Flátor, residente em Gouveia, freguesia de Loureiro, requer para construir um curral e reparar com obras de carpintaria a sua casa de habitação, no prazo de trinta dias. Informações: pode ser concedida licença para fazer o curral, ficando restringido o ancho entre quatro e sete metros. Superfície do curral vinte e oito metros quadrados. Referido. Outro. Van requiremento de justificativo da Silva, residente em Carregosa de Baixo, freguesia de Carregosa, requer para no prazo de vinte dias reparar uma parede da sua casa de habitação. Referido. Outro de Almeida Gonçalves Correia, do lugar da Figueira, freguesia de Carregosa, que, no prazo de trinta dias, pretende fazer num anexo da sua casa de habitação, fazer um curral e reconstruir num muro. Informações: pode ser concedida licença, como requer, ficando o anexo com a largura de quatro metros. Superfície da casa a ampliar dezasseis metros quadrados; do curral quinze metros quadrados. comprimento de muro dezoito metros referido. Van requiremento de Brás Tomás Góis, do Lugar de Casalinho, freguesia de Cucujães, que, no prazo de vinte dias, pretende construir numa casa de habitação no Lugar de ~~Alquintado~~^{Olival das Zenhas} freguesia de Cucujães. Informações: pode ser concedida licença para construir a casa, ficando a recuada da face do caminho público dos quatro e quarenta, quanto ao alinhamento junto à Estrada Distrital terá de estar as prescrições da Junta Autónoma. A casa tem dois pavimentos com cinco e vinte e seis metros quadrados cada. Referido. Outro de Carlos Gonçalves Ferreira, de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães que no prazo de vinte dias, pretende abrir duas janelas na fachada lateral da casa. Pede também para pintar a mesma. Referido. Outro de Domingos Ferreira, residente em Cárdena, freguesia de Cucujães, que pretende mandar construir em Faria de Pêra uma casa de habitação no prazo de vinte dias. Pode ser concedida licença ficando a parte exterior com alinhamento com os jardins já existentes. Ocupa a área de setenta e seis metros quadrados. Referido. Outro de Dário Gonçalves de Oliveira, do lugar de Pêra, freguesia de Cucujães, que, em vinte dias, pretende construir num muro de pedras. Informações: pode ser concedida licença para fa-

cer o muro que fica à face da estrada que vai para Valgrande, comecar
a sua extremidade requeirante ao lado sul, ficando ai a estrada com
três metros e meio a contar do eixo da calçada existente e segue
para o lado norte com recto com o comprimento de vinte e dois me-
tros ficando neste ponto a estrada com os mesmos três metros
meio a contar do eixo da estrada. Comprimento do muro: vim-
te e dois metros. Referido. Outro de Antônio Joaquim da Costa
do lugar de Arriban, freguesia de Cucujães, que pretende passar
com água de rega pelo canilho público que liga de Igreja
para Arriban. Foi ser concedida licença, pelo tempo das regas
e seu prazo para o trânsito. Referido. Outro de Augusto José Da-
ria, do lugar da Carvalha, freguesia de Cucujães, que pretende em
prazo de 82 dias mudar substituir as paredes da sua casa de
habitação por tiros, porque são em madeira. Foi ser concedida
da licença, ficando a sua distância da Estrada Distrital mais de
vinte metros. Superfície: trinta metros quadrados. Referido. Outro de
Jacuel da Costa do lugar de Lideiros, dessa vila, que, no prazo de 60
dias, pretende construir um muro de 10000, no seu campo la-
drário sito em Vilação de Oliveira Corumbá, com altura de
ze metros. Referido. Outro de Maria José Soares, de Ladeiras de Pei-
xo, dessa vila, que, em três meses, pretende com fruir manca-
sa terra. Dista quinze metros do canilho público e tem a área
de quarenta e dois metros quadrados. Referido. Outro de José Maria de
Oliveira Lacerda do lugar de Vilar, dessa vila, que, em oito dias, pret-
ende abrir nova janela na fachada principal da sua casa de
habitação, e caixa suspenso. Referido. Outro de Antônio Joaquim
da Silva, ausente em África e representado por Raúl Pires
que, no prazo de quinze dias, pretende proceder a obra de tropharia sítia
no lugar de Santo Antônio. Foi ser concedida licença, ficando a
pintura das paredes exteriores a branco ou pérola e a caixilharia
a verde viago ou vermelho sangue de boi. Outro de Augusto
Santos, residente na Rua Antônio Lobo de Carvalho, dessa vila, que
pretende substituir por tiros parte da sua casa de habitação
que é em madeira. Foi ser concedida licença como requer, seu
referido da superfície existente. Referido. Outro de João Soares

de Oliveira, da R. Várzea Britigá, desta vila, que tendo requerido para com
fruir uma parede divisória ao seu prédio sito na referida rua,
requer para ocupar na pública com ~~cinco~~ ~~cinco~~ metros quadrados
com depósito de materiais e pelo prazo de trinta dias. Pode ser
concedida licença, sendo o prazo limitado até véspera de agosto. De
felicid. Outro de Vitorino Gomes da Costa, do lugar da Cruz, freguesia
de Fajões, que em oito dias pretende tirar a sua casa de
habitacão. Deferido. Outro de Xavier Gomes da Rocha, do lugar de S.
Martinho, freguesia de Fajões, que no prazo de quinze dias, pretende
de reconstruir parte da sua casa de habitacão, abrir nova porta
e colocar num reguardo. Pode ser concedida licença para reconstruir
a casa, com trinta metros quadrados, colocar o reguardo e abrir
nova porta. Vêm requerimentos de Manuel Fernandes Tava-
res, do lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da
Gandra, que no prazo de três meses, pretende proceder a
obra de rebocaria na sua casa de habitacão e reparar um
postão. Deferido. Outro de Manuel Soar dos Reis, do lugar de Gu-
meiro, freguesia de S. Martinho da Gandra, para concluir a parte
à sua casa de habitacão no prazo de trinta dias. Pode
ser concedida licença, ficando o alinhamento que se faz
pela casa do lado sul, mediante a estrada com sete metros
e sessenta de largura. Superfície: trinta metros quadrados. De
felicid. Outro de Manuel Soar dos Reis, do lugar de Massada, freguesia
de S. Martinho que pretende, em trintadias, con-
struir num curro de vedações no referido lugar à face da es-
trada. Informação: pode ser concedida licença, ficando o mu-
ro recuado do curral da casa de requerente num metro
e meio dentro a estrada três metros e meio, mantendo
do lado norte, sempre esta largura. Comprimento do muro
trinta metros. Deferido. Manuel River de Oliveira, residente
no Mato da Ribeira, freguesia de Cesar, requereu para no prazo
de vinte e quatro dias, concluir uma casa de habitacão e re-
construir uma cozinha. Informação: pode ser concedida li-
cença, ficando tudo recuado do caminho público mais de
vinte metros. Superfície da casa setenta e oito metros quadrados.

ta, superfície da cozinha frontal e cinco metros quadrados. Deferido. Outro de José de Oliveira Azevedo, do lugar de Lato d'Área, freguesia de Cesar, que, no prazo de trinta dias, pretende construir uma curral. Pode ser concedida licença, ficando a obra refratada da estrada duas de quinze metros. Superfície do curral: dez metros quadrados. Deferido. Um requerimento de Domingos Rezende de Lugar de Faria, freguesia de Travanca, que, no prazo de quinze dias, digo, trinta dias pretende cavar e pintar a sua casa de habitação e reparar a casa de feno. Deferido. Outro de Manuel Tavares da Silva, residente em Cavalo, freguesia de Macinhata da Seixa, que pretende construir uma eira. Prazo oito dias. Deferido. Outro de Benjamim da Silva Costa, do lugar da Igreja, freguesia de Argivai do Cravo, que, no prazo de quinze dias pretende reconstruir um curral. Pode ser concedida licença, como requer, ficando a parede refratada na pública mais de dez metros. Comprimento da parede a reconstruir cinquenta metros. Deferido. Um requerimento de José Maria Soares de Ribeiro, do lugar de Ferrinho, freguesia de Palmeira, que, em trinta dias pretende colocar um portão e colocar dentro um muro numa veranda a ref. Comprimento da rede quarenta e três metros. Deferido. Outro de Cecília Caetano, do lugar de Vila Matilde, freguesia de Palmeira, que pretende reconstruir um muro da sua casa de habitação na extensão de quatro metros e sete polegadas metade. Prazo trinta dias. Deferido. Outro de Mário de Barroso, do lugar de Ferrinho, freguesia de Palmeira que pretende fazer uma cozinha no seu jardim, do lugar de Pessadas. Termos - trinta dias. Pode ser concedida licença. Superfície da cozinha dezasseis metros quadrados e vinte címetros. Deferido. Outro de José da Silva Góis, do lugar de São João, freguesia de Melgaço, que pretende construir uma casa de habitação no referido lugar. Prazo trinta dias. Informação: pode ser concedida licença como se quer, ficando o prédio com o seguinte alinhamento: largura de estrada sete metros e vinte e um metros a sua extensão que é de sete metros a partir da extremidade direcção. Pente para a faender alinha com a sua esquadria até encontrar o alinhamento

firão paralelamente ao eixo da fronte e a seu anverso de um
ano eixo para o lado nacente. Deferib. Outro de Joaquim
Soares da Assunção, do lugar de Chouzal, freguesia de Ovelha,
que pretende reconstruir van amaro de vedação no lugar
da Ponte Rota. Prazo: quinze dias. Pode ser concedida li-
cença ficando o amaro retirado da via pública cerca de
dez metros e mediado quatro de comprimento. Deferib.
Outro de José António Marques Pinheiro, do lugar de Vilarinho,
freguesia de Ovelha, que em quinze dias pretende proceder
à caiação e pintura da sua casa de habitação. Deferib. Outro
de António Soares, morador em Barreiros, freguesia de Ove-
lhão, que, em trinta dias pretende construir vana casa de
habitação. Pode ser concedida licença, ocupando a casa a su-
perfície de quarenta e cinco metros e o resto a estrutura
objeto da estrada municipal mais de vinte metros. Deferib.
Outro de Almeida da Sardinha Leiria, do lugar de Bustelo, freguesia
de S. Roque, que, em prazo de vinte dias, pretende reparar
fazendo limpeza e pintura da parte ferrada da sua casa
de habitação. Superfície do andar a reconstruir: vinte
e cinco metros quadrados. Deferib. Outro de José Luiz Valen-
te, do lugar de Vilachá, freguesia de S. Roque, que pretende construir
van amaro de vedação e da van prazo duas inferior a trinta
dias. Informações: pode ser concedida licença, começando o alimen-
tamento em estreita do regueraldo do lado norte ficando o ca-
micho com a Parreira de sete metros e vinte, seguindo em recta
para sul e avançando cito metros ficará o camicho com
quatro metros e vinte e segue mais vintém sete metros existindo
ficando o camicho com três metros e Parreira ao ancho 8 tam
que que fica à frente e segue mais catorze metros ficará o camicho
com quatro de largura. Este camicho é de servos para ferraz. Com
ancho de amaro de trinta e nove metros e o resto. Deferib. Outro de
Maria do Carmo Correia da Costa, do lugar de Bustelo, freguesia
de S. Roque, que por ordem sua, pretende abrir quatro portas e
caiar a sua casa de habitação. Deferib. Outro de Joaquim
Luís Henriques, do lugar da Fazenda, freguesia de S. Roque, que

ao prazo de seis meses, pretende construir uma casa de habitação no referido lugar. Poder ser concedida licença como requer, ficando ressalvada a licença para edificar cinco metros e cinco, sendo cada dois pavimentos com orientação metade quadrado cada. Defeito. Não requerimento de José da Costa Godinho, do lugar da Igreja, freguesia de S. Tiago de Riba-UL que, ao prazo de oito dias, pretende construir um tanque no lugar de Figueiró da mesma freguesia, ficando ressalvada a licença para edificar cinco metros. Defeito. Outro de António de Custos Henrique de Almeida, do lugar de Aquacharia, freguesia de S. Tiago pretende, ao prazo de quinze dias, proceder à edificação e pintura da sua casa de habitação. Defeito. Outro de Amílcar Lobo do Amaral, residente na Ribeira Chavesinho de Albuquerque, que, no tempo de quinze dias, pretende reparar um muro, no lugar de Cima de Água, freguesia de S. Tiago. Poder ser concedida licença para reconstruir o muro, como requer, ficando o cálculo com largura não inferior a três metros. Comprimento do muro cinco metros. Defeito. Outro de Francisco Martinho Ribeiro, do lugar de Cruzim, freguesia de São Pedro da Beira, que, ao prazo de vinte dias, pretende reconstruir sete metros de seu muro. Defeito. Outro de Jacinto Ferreira Martinho, do lugar de Areosa, freguesia de São Pedro da Beira, que, por oito dias, pretende edificar uma estrada na sua propriedade no referido lugar. Defeito. Outro de Francisco Soárez, do lugar de Corais, freguesia de São Pedro da Beira, que requer autorização para construir casas subterrâneas em via pública na extensão de três metros. Criar casas debaixo da água-se a condução de água de rega. Defeito. Não requerimento de Luiz da Silva Ribeiro, da Rua Dr. Jacinto Alegria, de São João, que, para recolher as contribuições locais urbanas, requer que, depois de feita competente visita ao seu prédio de habitação, lhe seja passado certificado de habitabilidade. A Câmara deliberou enviar ao juiz. Outro de João Gomes de Ribeiro, residente em Faria de Cima, freguesia de Padiúes, que pretende instalar no mesmo lugar e freguesia uma salsicharia e venda de carne de caprinho e ovino. A Câmara deliberou enviar

Decreto-Legislativo n.º 107/2002

ao Veterinário Municipal. Outro de José Alvaro Marques da Silva, residente em Arouca de Il, que, tendo encerrado o seu estabelecimento de taberna sito em Vila Nova da Seixa, lugar de Sibariz, requer que seja dada competente baixa respeitante à sua autorização sobre bebidas licorosas e cervejas. De outro lado, de José Godinho de Almeida, do lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque que requer a sua autorização para vender carne de carneiro e cabrito durante o segundo semestre do corrente ano, declarando que pretende vender desses e cincuenta quilos.

Outro de António da Silva Mendes, residente na Ribeira das Amoreiras da Albufeira, que, tendo o hábito de consumir energia eléctrica, em seu estabelecimento na Praça do Jardim, requer se quando proceder à desligação da mesma e a entrega da caixa. Foi apresentado o processo número novecenta e quatro de licenciamento sanitário em que é requerido que São Mamede, residente no lugar e freguesia de Cucujães o qual pretende abrir uma taberna no referido lugar. Vista o processo, verifica-se que não subsistem formalidades legais, pelo que foi deliberado ~~transmitir~~ respectivo alvará.

Foi presente um Ofício da delegação em Aveiro do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência em que o dito Instituto exarava o seu parecer contrário à autorização do Director dos Industrias de Barbearia em São Brás. Outro da Junta da Freguesia de Vilar que pede a competência da Câmara para o alargamento do caminho entre Vilarinho e Ribeira de Cima, Ribeira de Baixo e Ribeira do Queijo. A Câmara tomou conhecimento e resolveu imediatamente dar-lhe cumprimento. Outro do Sindicato Nacional da Construção Civil e Oficio Correlacionado do Distrito de Aveiro em que se sugere à Câmara a necessidade de criação de duas novas salas de professor para funcionar em seu edifício, no edifício existente. A Câmara, considerando a falta e a necessidade de um professor ana localidade, ou seja, em Bustelo de S. Roque, resolveu formular o pedido para o Ministério da Educação Nacional. Outro da D.G.R.E. Geral da Edifício e Monumentos Pacionais em que, respon-

Dentro a um Ofício desta Câmara, em que indica os anelos indicados por esta Câmara, previsto no Plano da Panteanaria, que podem beneficiar ou oferecer de benquerido Manoel Fernandes Gomes. Outro da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro, em que comunica que foi proposta a criação de mais um lugar de professora para a sede desta vila. Por isso solicita da Câmara se digna providenciar ao sentido de conseguir instalações para o novo edifício escolar. A Câmara fará o possível para conseguir o edifício para a escola. A Câmara na fórmula conhecimento de um Ofício de o Governo Civil de Aveiro em que dando conhecimento de um despatcho de Sua Exceléncia o Ministro, faz notar a necessidade de existir em todos os concelhos uma "Comissão Municipal de arte e arqueologia". A criação do referido órgão já havia sido estipulada na visita da Inspeção Administrativa. Foi feito seu requerimento de José Fontoura Soares, do lugar de Funchal do Pinheiro, Pinheiro da Beiraposta que preteve com tratar numa casa, que era sua actual, alpendre adossado ao lugar de Val d'Agua. Tendo o referido Ofício Informações: se ser concedida licença, como prefezido ficando a casa pertinente do Concelho três metros, ouça a área de quarenta e dois metros, o curral desse e o alpendre desse. Referido. A Câmara deliberou isentar os pagamentos da licença de obra que requereu Francisco Borges da Silva Liana e Vilarinho de Cesar, por aqueles respeitarem em utilidade pública. Esta a opinião do vereador Mello que a Câmara aprovou. Refere-se esta isenção a um requerimento de fluido na Rua da Vila de Vila e São de Maio passado proposito. Outro de António Soares Ferreira, convidado desta Câmara, requer licença graciosa durante trinta dias, com inicio em maio e setembro. A Câmara deliberou informar ao Chefe da Secretaria. Outro de António Soares Delgado, engenheiro da Câmara, que, os atigos do antigo quinhentista conforme ao Código Administrativo, deve trinta dias de licença graciosa, com inicio em maio e agosto proximo. Deliberado: a 15 de Agosto. Do seu presidente José Góis, que, usando da sua liberdade

Parecer da Comissão de Fazenda

de que lhe confere o artigo septuagésimo oitavo do Código Administrativo, que autoriza que fossem fechados os pagamentos ciono mil escudos a José Gomes Correia de Carregosa, por falta de verba para o pagamento da casa para confusas do caminho Municipal de Carregosa a Cesar. Disse mil escudos a Presidente da Casa do Povo de Ovelha, Ovelha, por subsídio concedido, novecentos sessenta e sete escudos e dez centavos a Augusto de Sousa, desta vila, por material fornecido e serviços prestados na obra de identificação de Ovelha. Disse mil quinhentos escudos e dois escudos a Francisco Coutinho, ao curar, por material fornecido e serviços prestados na obra de escavação da via e abastecimento de águas, seca que entrou pagamento feito no presente à sessão da Câmara. Ao abrigo do mesmo artigo, disse o senhor Presidente que fará mandado efectuar os seguintes pagamentos, relativos às despesas contidas na Acta da Reunião anterior, acaso de esta sua morte, em virtude de que pagamentos se tornarem urgentes: quinhentos sessenta escudos a Joaquim da Silva de Aguiar e de Oliveira Bastos, desta vila, ~~oficina de Ourivesaria~~, de impressões outros materiais de expediente para a Secretaria, a duzentos centos e trinta escudos por fornecimento de papel para as refeições da Câmara, cento e cinquenta escudos a Adelmo Tavares Coutinho, desta vila, por serviços como os de alvarás e engenharia em construção de vistoria de obras, cinquenta escudos a Heitor Ferreira da Silva, desta vila, por serviços de acompanhamento a Trancoso como o Engenheiro para tirar a planta à pedra; cinquenta escudos a José Soares de Oliveira, desta vila, por serviços feitos de acompanhamento como o senhor Engenheiro ao funcionário da Beira Alta, disse cem escudos a Alfredo Francisco Oliver Rosa, desta vila, por serviços de acompanhamento como senhor Engenheiro em vistoria de obras; cinquenta escudos a Antônio Mário Resende de Barros, desta vila, por serviços de acompanhamento como o senhor engenheiro a Trancoso, que teve escudos a Antônio Bezerra de Barros, desta vila, por serviços feitos como o senhor Presidente da Câmara de Trancoso.

Centro sessenta e sete escudos e dez centavos a José Gomes Correia de Carregosa, por falta de verba para o pagamento da casa para confusas do caminho Municipal de Carregosa a Cesar. Mil cento sessenta e sete escudos e dez centavos a Francisco Coutinho, ao curar, por material fornecido e serviços prestados na obra de escavação da via e abastecimento de águas, seca que entrou pagamento feito no presente à sessão da Câmara. Ao abrigo do mesmo artigo, disse o senhor Presidente que fará mandado efectuar os seguintes pagamentos, relativos às despesas contidas na Acta da Reunião anterior, acaso de esta sua morte, em virtude de que pagamentos se tornarem urgentes: quinhentos sessenta escudos a Joaquim da Silva de Aguiar e de Oliveira Bastos, desta vila, ~~oficina de Ourivesaria~~, de impressões outros materiais de expediente para a Secretaria, a duzentos centos e trinta escudos por fornecimento de papel para as refeições da Câmara, cento e cinquenta escudos a Adelmo Tavares Coutinho, desta vila, por serviços como os de alvarás e engenharia em construção de vistoria de obras, cinquenta escudos a Heitor Ferreira da Silva, desta vila, por serviços de acompanhamento a Trancoso como o Engenheiro para tirar a planta à pedra; cinquenta escudos a José Soares de Oliveira, desta vila, por serviços feitos de acompanhamento como o senhor Engenheiro ao funcionário da Beira Alta, disse cem escudos a Alfredo Francisco Oliver Rosa, desta vila, por serviços de acompanhamento como senhor Engenheiro em vistoria de obras; cinquenta escudos a Antônio Mário Resende de Barros, desta vila, por serviços de acompanhamento como o senhor engenheiro a Trancoso, que teve escudos a Antônio Bezerra de Barros, desta vila, por serviços feitos como o senhor Presidente da Câmara de Trancoso.

fez de centavos, oito, cinco eis escudos a Guter Rorim Barbosa, sede
vila por litigio e consultar judicial referente ao ano de mil novecentos
e cinquenta e quatro, mil oitocentos escudos a S. Alcide Marques da
Silva, oito, dezoito, seis reais, por taxa do edifício onde encontra-se
localizada a escola feminina, referente a esse ano, mil oitocentos
escudos à mesma, por renda do prédio da Seção de finanças
referente ao primeiro semestre de mil novecentos e cin-
quenta e quatro. Trezentos sessenta e três escudos e setenta e
três a Augusto de Sousa, sede vila, por serviços prestados na
reparação do fogófice, mil trescentos e oito escudos ao mesmo
por serviços prestados na obra de saneamento da vila e abaste-
cimento de água, cinquenta e oito escudos ao mesmo, por quarenta
e quatro escudos para a reparação da rede eléctrica. cem dezoito eis
mil e vinte centavos ao mesmo por serviços prestados na repara-
ção de fonteários; oitenta e nove escudos ao mesmo por servi-
ços prestados no conerto da bomba da fazenda; ao mesmo
trinta e três escudos e cinquenta centavos por serviços prestados no
conerto da bomba do edifício da vila. ao mesmo vinte eis
por taxa chave para a arrecadação do mercado e colocar a
fechadura, mil seiscentos e vinte eis escudos e cinquenta centavos a
Manuel Gomes de Lins, sede vila, por serviços de carpintaria nas
munições dos lindos. trescentos e catorze escudos ao mesmo, por servi-
ços prestados na obra de saneamento da vila e abastecimento de água;
quarenta escudos ao mesmo, por conerto de vaga mesa de
Secretaria; vinte e oito escudos e cinquenta centavos ao mesmo,
por serviços de carpintaria prestados na arrecadação da Câmara;
centro trinta e cinco escudos ao mesmo por charrete para informa-
rui por jardim municipal; quarenta e três escudos e vinte centavos
a Jón de Silva Reis, de Mariz, por fornecimento de cabos para
a obra de saneamento da vila e abastecimento de água; quarenta
escudos a Tipografia Asseus sede vila, por boletim se exame
para condutor de automóvel para a subdelegação de São José da Cunha
mais cinquenta escudos por publicação da primeira Série de
Ordens do Governo (segundo semestre de mil novecentos e cinquenta e
três); à mesma quinze escudos por brochura de cada vez

Presente Fazenda da Póvoa

eleitorais; quinze escudos para o Presidente da Junta de Cucu
fazem por subsídio para as obras e melhoramento da freguesia;
quatrocentos cinquenta e cinco escudos a tipografia Ascanio, por
fornecimento de impressão para a secretaria; quinze e oitenta escudos
e vinte escudos a Cerâmica Regalado, setenta réis, por fornecimento
de tubo de gás e fiação para a obra de saneamento da vila e seu
abastecimento de água; quinze escudos vinte e cinco escudos a José Te-
ixeira Almeida, setenta réis, por serviços de autorização com o senhor
Presidente da Câmara. Dize que lhe escudo a Severiano Soárez de Almei-
da, por conta da empreitada da obra da pavimentação de uma Rua
entre em Cucujães; noventa e dois escudos e quarenta e cinco reis a Afonso
de Freitas de Sousa, de Lisboa, por despesas inúmeras entre sessenta e seis
a cento sessenta e nove de rebates (vidros e vidre) e nove a trinta
dóis de interrogatórios e inspeções. Dois mil cinqüenta e oito escudos e cin-
quenta a Director do Hospital São João, em Coimbra, por forne-
cimento de Doctor Pedro no Hospital. Dois mil escudos a António e
Dinis escudos e vinte e cinco reais a Lobo da Ribeira e Companhia, de
Porto, por fornecimento de mercadorias a "Afonso", quando era
Doy a António da Silva e César, para vila, por restituição do depósito
e garantia de energia elétrica; quatrocentos sessenta e dois escudos a
Manuel Ferreira Finho, de Cucujães, por serviços prestados na reparação
do calcado da estrada de Cucujães; trezentos e sessenta e seis escudos e
oitenta e cinco escudos e vinte e cinco reais a Augusto da Costa,
setenta réis, por reformamento da caixa de depósito de saneamento
do; trezentos sessenta e um escudos por mercadorias por serviços prestados
no Mercado Municipal; ao Engenho Arcozela escudos por
manutenção e funcionamento dos serviços de águas; setenta e dois escudos
mesmos por pintura e limpeza com carro de serviço de higiene; cen-
to e vinte escudos a José Torre de Almeida, setenta réis, por serviço feito
como Engenheiro a Carregosa e a Cesar, quando escudos a hugo
Pereira, setenta réis, por serviços prestados a Vítor dos Santos da ma-
chadaria. Quinze escudos e oitenta escudos a Manuel Gomes da Pa-
tria, setenta réis, por fornecimento de cartaria para as escolas de con-
selhos; cento setenta e três escudos e trinta e cinco reais a António José
Gomes da Silva Simões, setenta réis, por fornecimento de cestaria.

Arquivo Municipal

câncica para as obras de Sacreamento da Vila. Abastecimento de Água se dezenas e dezenas de escudos, se fez com a Manuel Soares da Costa, de S. Tiago da Ribeira, por serviços prestados na reparação das escadarias da Igreja de S. Tiago, cem escudos e dois escudos a José de Deus Pinho Guimaraes, da fusa, por transporte de tubos e fundações para as obras de Sacreamento da Vila e seu Abastecimento de Águas; cem e vinte e dois escudos, se fez com a Companhia de Seguros "A Mutual", Lisboa, por seguro de pessoas de passageiros contra acidentes de trabalho; à mesma oficina fábrica cincos escudos, dez escudos por seguro de pessoas e reparação de estradas e caminhos contra acidentes de trabalho, cem cinquenta mil escudos e quarenta e um escudos que se pagou cem e à mesma, por seguro de pessoas da rede eléctrica, contra acidentes de trabalho, cem escudos e quinze escudos a António Augusto da Cunha Figueiredo, da Vila, por transporte de terra para a obra de "fundação do Caminho de Praia"; quinhentos escudos à mesma, por fornecimento de areia para a obra de Sacreamento da Vila. Abastecimento de Águas.; no dia vinte e quatro de Junho, por transporte de areia e material para a obra de electrificação da freguesia de Ovelha; cem e dez escudos a Manuel Gonçalves Coelho, da Vila, por concerto de uma balança de matadouro; os mesmos cem sessenta escudos por concerto de coros dos serviços de ofertas, quatro mil cem escudos e 70 escudos, ofícios centros a Teotónio da Silva Pereira, da Vila, por serviços prestados para obra de Sacreamento da Vila. Abastecimento de Águas; quinhentos e quatro mil escudos a António Augusto da Cunha Figueiredo, da Vila, por transporte de materiais e areia para as obras de fachada que se fez com cem escudos a Presidente da Junta da Freguesia de Palmeira, para subsídio para expediente de quatro mil escudos a António Augusto da Cunha Figueiredo, da Vila, por serviços prestados ao governo, como subsídio para obra e construção da vila, susseguir avançar e seis escudos que se fez com a J. Marques, da Vila, por fornecimento de artigos para a limpeza da Secretaria.

~~Pecado de ladrão em falso~~

da Câmara; cinqüenta escudos ao munícipio, por fornecimento
de fitas para a chancela dos serviços do matadouro; ao munícipio
vinte sete escudos por fornecimento de material de expediente pa-
ra a Secretaria; ao munícipio trezentos oitenta e cinco escudos
por fornecimento de artigos para limpeza das Calçadas da Pomeroca;
ao munícipio oitenta escudos e sessenta centavos por artigos
fornecidos para a limpeza das rotas públicas; trinta e cin-
co escudos a Antônio Joaquim Alves da Silva, desta vila, por
fornecimento de regadores e um balde para as escolas da vila; cinquen-
ta e seis escudos a José Soárez Oliveira, desta vila, por serviços de
automóvel a Carregosa como o senhor Presidente, com o senhor
Engenheiro. seiscentos e noventa escudos a Ribeiro Francisco
Alves da Rosa, desta vila, por serviços prestados de automóvel com
o senhor Presidente da Câmara: foi presente um requerimento
de Adelino Ferreira Duarte, desta vila, que presta esse serviço à Direc-
ção Geral dos Transportes Terrestres, licença para instalar na sua Es-
cola de motorista instalações de instrução seu carro. Para tal fim
desejou que a Câmara se pronunciasse sobre a conveniência e a fal-
ta que faz neste localidade tal ~~instalação~~ ^{licença de} que seja autorizada
fazer o acto respectivo. Tomando a palavra o Senhor Presidente, fa-
lou sobre a conveniência e utilidade de aprovar a iniciativa do senhor
Adelino Duarte, dizendo que, em verdade, se está a notar um
movimento crescente de motor, pelo que se lhe afigura oportuno
a instalação dessa propulsora e convencionada vila de uma Escola
para astrar os seus condutores. Reconhecida, pois, esta vila a
falta daquelle escola de instrução proposta que a Câmara
delibere e emitir parecer favorável à criação da referida Escola.
A Câmara concordou com a proposta do seu presidente e sublinhou
ser de fato a conveniência, pelo motivo exposto, a criação nessa
vila daquela escola de instrução para instruir os seus condutores. Foi
presente um requerimento do Zelador Municipal Arthur Augusto
de Souza, em que requer fita para a licença graciosa. Foi
dito que não havia anterior informar ao Engenheiro Munici-
pal, este emitiu o seguinte parecer: No dejo inconveniente
que seja concedida esta licença, havendo possibilidade de se radi-

com outros funcionários da Câmara para exercer a fiscalização durante este período na obra de Abastecimento de Águas à Vila-Coptacás - e na limpeza da praça, vila e jardim público. Porém, por proposta do senhor Presidente, a licença deste funcionário fica adiada para o mês de setembro, com virtude de em julho este funcionário não possa ser substituído no serviço por qualquer outro. Por proposta do senhor Presidente a Câmara resolve autorizar os proprietários de predios da vila a pintar os mesmos, se em sessão coagidos a pagar a licença para tal efeito, durante o mês de Julho e agosto do corrente ano. Nada mais fazendo a tratar, fôr por encerrada a presente Acta que vai ser assinada, depondo o signo por mim, ~~Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis~~
~~Acta assinada e encerrada~~
diligenciada e salvo o
lamento transmigris